



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO Nº 311/2024/SEA/GEIMO

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

SEA 22017/2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina os §§ 5º e 6º, do art. 1º, da Lei 19.947, de 2024, que “autoriza a alienação e a concessão e autorização de uso de imóveis do Poder Executivo nas modalidades que menciona e estabelece outras providências”, encaminha-se, em anexo, relatório sobre as alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis.

No que pertine às atividades e os resultados financeiros dos FIIs e dos FIPs de que trata o inciso III do caput deste art. 1º, cumpre informar que, em se tratando de ferramentas incipientes e inovadoras, a Secretaria da Administração tem atuado até a presente data, na elaboração de estudos e orçamentação visando a contratação de consultoria e assessoramento especializados para estruturação e implantação dos Fundos mencionados.

Respeitosamente,

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração  
(Assinado Digitalmente)

Senhor,

**MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC  
Florianópolis/SC



ANEXO

Quadro de alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis  
Período de Julho a Dezembro de 2024

Autorizações	Sem eventos no período
<b>Cessão</b>	<p><a href="#">DECRETO Nº 773, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024</a> - Autoriza o Poder Executivo a transferir a titularidade do direito de ocupação de imóvel no Município de São Francisco do Sul.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> Terreno cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial da União (SIAPA) sob nº RIP 83190000068-78, com área de 387,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Rafael Pardini, s/nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Sul, de propriedade da União.</p> <p><b>Destinação:</b> Manutenção e o funcionamento do escritório da EPAGRI no Município de São Francisco do Sul.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica</p>
<b>Cessão</b>	<p><a href="#">DECRETO Nº 685, DE 29 DE AGOSTO DE 2024:</a> Autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de São Miguel do Oeste.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b></p> <p>i) área de 17.428,00 m<sup>2</sup>, com benfeitorias não averbadas, situado nos blocos nº 1 e nº 2, da Secção Famoso, do 1º Distrito de São Miguel do Oeste, matriculado sob o nº 6.559 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e cadastrado sob o nº 2.033 no SIGEP; e</p> <p>ii) área de 80.141,00 m<sup>2</sup>, com benfeitorias não averbadas, formado por parte dos lotes nº 22, nº 47 e nº 28, situado nos blocos nº 1 e nº 2, da Secção Famoso, do 1º Distrito de São Miguel do Oeste, matriculado sob o nº 6.559 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e cadastrado sob o nº 2.033 no SIGEP.</p> <p><b>Destinação:</b> Regularizar a ocupação dos imóveis utilizados como centro de treinamento para capacitação de técnicos e famílias rurais catarinenses, bem como para a aplicação de políticas públicas nas áreas de pesquisa, extensão rural e pesqueira.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica</p>
<b>Cessão</b>	<p><a href="#">DECRETO Nº 671, DE 14 DE AGOSTO DE 2024:</a> Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Xanxerê</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> área de 218,66 m<sup>2</sup>, com benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 30326 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 2.326 do SIGEP</p> <p><b>Destinação:</b> estrutura operacional e administrativa de Agência da CASAN</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
**GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

<p><b>Cessão</b></p>	<p><a href="#">DECRETO Nº 668, DE 12 DE AGOSTO DE 2024</a>: Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> área de 323,16 m<sup>2</sup>, correspondente a 5 salas de aula e 2 banheiros da Escola de Educação Básica Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos, instalada sobre o imóvel matriculado sob o nº 125.508 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 01214 no SIGEP</p> <p><b>Destinação:</b> manutenção das atividades do Polo Presencial do Centro de Ensino a Distância da UDESC no Município de Criciúma.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Não se aplica</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Não se aplica</p>
<p><b>Concessão</b></p>	<p><a href="#">DECRETO Nº 631, DE 24 DE JUNHO DE 2024</a>: Autoriza a concessão de uso, a título oneroso, precedida da realização de investimentos, destinada à construção, operação, manutenção e exploração sustentável do Complexo Turístico do Mirante da Serra do Rio do Rastro, localizado no Município de Bom Jardim da Serra.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b> Área de 17.227 m<sup>2</sup>, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 19.944 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim, cuja área total é de 535.762.00 m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Destinação:</b> Construção, operação, manutenção e exploração sustentável do Complexo Turístico do Mirante da Serra do Rio do Rastro, localizado no Município de Bom Jardim da Serra.</p> <p><b>Valor da transação:</b> Concessão ainda não realizada</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> Concessão ainda não realizada</p>
<p><b>Doação</b></p>	<p><a href="#">LEI Nº 19.010, DE 22 DE JULHO DE 2024</a>: Autoriza a doação e a cessão de direitos possessórios de imóveis no Município de Chapecó.</p> <p><b>Identificação do Imóvel:</b></p> <p>i) doação de área de 5.040,00 m<sup>2</sup>, com benfeitorias não averbadas, onde se encontra edificada a Escola de Educação Básica Professora Luiza Santin, matriculado sob os nºs 963 e 965 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 00593 no SIGEP.</p> <p>ii) doação de área de 9.999,95 m<sup>2</sup>, com benfeitorias não averbadas, onde se encontra edificada a Escola de Educação Básica Alécio Alexandre Cella, matriculado sob o nº 49.388 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 00688 no SIGEP; e</p> <p>iii) cessão dos direitos possessórios dele ao Município de Chapecó: terreno localizado na Rua Presidente Arthur Costa e Silva, nº 218, bairro São Cristóvão, do qual o Estado é possuidor desde 1969, com área de 5.400,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), onde se encontra edificada a Escola de Ensino Fundamental Neiva Maria Andreatta Costella, e cadastrado sob o nº 02256 no SIGEP da SEA.</p> <p><b>Destinação:</b> execução de atividades educacionais por parte do Município</p> <p><b>Valor da transação:</b> não se aplica</p> <p><b>Destinação dos recursos:</b> não se aplica</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
**GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

**Imóveis  
disponibilizados para  
venda, na modalidade  
leilão, previsto para o  
dia 17/12/2024**

[DECRETO Nº 777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024](#): Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de venda, imóveis nos Municípios de Florianópolis, Itajaí, Itapema, Lages e Tubarão

i. Imóvel com área total de 4.834,13 m<sup>2</sup>, dos quais 2.235,11 m<sup>2</sup> correspondem à área privativa, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 114.737 no 2º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 5105 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 2.335.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais)

ii. Imóvel com área total de 4.572,56 m<sup>2</sup>, dos quais 2.114,17 m<sup>2</sup> correspondem à área privativa, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 114.741 no 2º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 5106 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais);

iii. Imóvel com área total de 340,7387 m<sup>2</sup>, sendo 281,0933 m<sup>2</sup> de área privativa e 59,6454 m<sup>2</sup> de área comum do condomínio, correspondente à sala comercial nº 401, localizada no 5º (quinto) andar do Edifício Berenhauser, matriculado sob o nº 97.340 no 1º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 1013 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais);

iv. Imóvel com área total de 340,7387 m<sup>2</sup>, sendo 281,0933 m<sup>2</sup> de área privativa e 59,6454 m<sup>2</sup> de área comum do condomínio, correspondente à sala comercial nº 401, localizada no 7º (sétimo) andar do Edifício Berenhauser, matriculado sob o nº 97.342 no 1º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 1013 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais);

v. Imóvel com área total de 3.988,39 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 55.202 no 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 2962 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais);

vi. Imóvel com área total de 5.615,26 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 14.014 no 1º Registro de Imóveis de Itajaí/SC, cadastrado sob o nº 463 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais);

vii. Imóvel com área construída de 2.267,00 m<sup>2</sup> e terreno com área territorial de 607,40m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 18.021 no 1º Registro de Imóveis de Lages/SC, cadastrado sob o nº 2988 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

viii. Imóvel com área construída de 750,00 m<sup>2</sup> e terreno com área territorial de 304,95 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 75.282 no 2º Registro de Imóveis de Tubarão/SC, cadastrado sob o nº 1885 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
**GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

**Imóveis  
disponibilizados para  
venda, na modalidade  
leilão, previsto para o  
dia 17/12/2024**

ix. Imóvel com área total de 300,09 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 20.200 no Registro de Imóveis de Itapema/SC, cadastrado sob o nº 3876 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 5.035.000,00 (Cinco milhões e trinta e cinco mil reais);

x. Imóvel com área total de 305,50 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 20.201 no Registro de Imóveis de Itapema/SC, cadastrado sob o nº 3876 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 5.125.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais);

xi. Imóvel com área total de 521,64 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 20.202 no Registro de Imóveis de Itapema/SC, cadastrado sob o nº 3876 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 8.750.000,00 (Oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **53UHA3W0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 06/12/2024 às 15:05:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMjIwMTdfMjIxNzFfMjAyNF81M1VIQTNXMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00022017/2024** e o código **53UHA3W0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.